



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL nº 048/2014**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do Edital nº 046/2014, de 02 de outubro de 2014;
- os recursos interpostos pelos candidatos e protocolizados na UNIOESTE/COGEPS;
- a análise da Comissão Especial de Concurso Público dos documentos enviados pelos candidatos relacionados aos recursos contra o indeferimento de inscrições ou pela não efetivação do crédito relacionado ao valor das inscrições;

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de inscrições dos candidatos, abaixo relacionados, e que não constaram no edital provisório de deferimento no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (ACESF), do Estado do Paraná, conforme consta a seguir:

Inscrição	Nome da candidata
<b>5743</b>	<b>Ana Cláudia de Oliveira da Silva</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição em 25/09/2014 e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e consequentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	

Inscrição	Nome da candidata
<b>5687</b>	<b>Andreia Galmassi Marinho</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição em 25/09/2014 e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. **O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.**

Inscrição	Nome do candidato
1690	Claudemar Moura Soares

**Recurso:** O candidato alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.

**Resposta ao Recurso:** O pagamento da inscrição foi efetivado no dia 26/09/2014 e considerando a autenticação da lotérica não identificou adequadamente o número da inscrição, o sistema de informática não pode fazer a leitura.

**O recurso foi acolhido e a inscrição será deferida constando do edital de deferimento definitivo e respectiva homologação das inscrições.**

Inscrição	Nome da candidata
4558	Dayane Zanato Gonçalves

**Recurso:** A candidata alega que seu nome não consta no edital provisório de deferimento e realizou o pagamento da inscrição em 30/09/2014 e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.

**Resposta ao Recurso:** a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. **O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Inscrição	Nome do candidato
<b>4176</b>	<b>Fabiano Augusto Pasoti Cavahieri</b>
<b>Recurso:</b> O candidato alega ter realizado o pagamento da inscrição no dia 30/09/2014 (1º dia de greve bancária) e verificando que não constou seu nome na relação dos inscritos deferidos, se dirigiu ao Banco e retirando o extrato e verificou que valor da inscrição não estava debitado na conta. Solicita então, se tem como reverter a situação de sua inscrição e respectivo pagamento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> o candidato apresentou comprovante de agendamento de pagamento para a inscrição no Concurso, entretanto o crédito não foi efetivado na conta do Município de Umuarama. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	

Inscrição	Nome da candidata
<b>512</b>	<b>Leticia Lemos Zanatto</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	

Inscrição	Nome da candidata
<b>5566</b>	<b>Lucimar Colla Bortoluzzi</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. **O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.**

Inscrição	Nome do candidato
<b>5071</b>	<b>Maikol Jeferson Cardoso</b>
<b>Recurso:</b> O candidato alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	

Inscrição	Nome da candidata
<b>7059</b>	<b>Mayra Fernanda Braz</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Inscrição	Nome da candidata
<b>5246</b>	<b>Vanessa Rosa Mano</b>
<b>Recurso:</b> A candidata alega ter realizado o pagamento da inscrição e anexa o comprovante, solicitando o respectivo deferimento.	
<b>Resposta ao Recurso:</b> a inscrição para o Concurso foi realizada, entretanto o boleto foi gerado de forma diversa, o que identifica uma possível fraude no boleto e conseqüentemente não foi constatado o pagamento da referida inscrição na conta do Município de Umuarama. Não sendo constatados problemas no site/endereço eletrônico para os candidatos realizarem inscrições e impressão de boletos de pagamento, o Município de Umuarama não responsabiliza por eventuais erros ocorridos na realização da inscrição e impressão de boletos, ocorridos devido a problemas em computadores pessoais. Assim, a Comissão de Concurso foi unânime no sentido de não homologar a inscrição, que apesar de apresentar um boleto de pagamento, não foi confirmado o pagamento pelo Município de Umuarama. <b>O recurso não foi acolhido e a inscrição fica indeferida.</b>	

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 09 de outubro de 2014.

*ana lucia lepre*  
**ANA LÚCIA LEPRE**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1. Outubro 120 14  
DE Nº 10-196  
UBUARAMA, 13 10 120 14  
Ass. Of. Assint  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS